



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017-CETAM
PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ENSINO PARA INSTRUTORIA NO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/MULHERES MIL**

**ANEXO III –
FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
CANDIDATO À INSTRUTORIA PRONATEC/CETAM**

NASCIMENTO ____/____/____ PONTUAÇÃO TOTAL EM DOCÊNCIA _____

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO À INSTRUTORIA			
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (Não acumulativa). (Será considerada a pontuação maior)		PONTUAÇÃO (pontos máximos)	AUTO PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Ensino Médio		1,0	
Técnico de nível médio		2,0	
Graduação na área		3,0	
Especialização		4,0	
Mestrado		5,0	
Doutorado		6,0	
1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (pontos máximos)	AUTO PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Docência na educação profissional, na formação inicial e continuada, na rede de ensino superior e rede de educação básica.	0,5 pontos por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	10,0	
Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico.	0,5 ponto semestre letivo	1,0	
Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico.	1,0 ponto por participação	5,0	
Orientação de Iniciação Científica concluída.	0,5 ponto por trabalho	3,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC.	0,5 ponto por trabalho	3,0	
Pontuação Total		28,0	

***Todas as informações prestadas sobre TITULAÇÃO ACADÊMICA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO deverão ser comprovadas pelo candidato através do envio de cópia da respectiva documentação quando da realização de sua inscrição.**

ASSINATURA DO CANDIDATO